



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º. 757/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 15 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos visita de ofício à Praça Guanandi, localizada na Rua Barra Mansa, n.º 878, Bairro Guanandi, Campo Grande/MS, CEP 79086-390.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Área verde isenta da devida manutenção e conservação;
2. Quadra poliesportiva com a pintura desgastada, equipamentos incompletos e alambrado avariado;
3. Quadra de areia repleta de vegetação;
4. Área destinada a academia livre, sem os equipamentos;
5. Inexistência de banco e lixeiras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.


Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA GUANANDI

No dia 15 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram visita de ofício à Praça Guanandi, localizada na Rua Barra Mansa, n.º 878, Bairro Guanandi, Campo Grande/MS, CEP 79086-390. (Foto 1)

I - DA VISTORIA

A praça detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer e entretenimento, tais como quadras esportivas e pista para caminhadas. Entretanto, devido à ausência de manutenção e conservação, faz-se necessária consideráveis intervenções visando à melhoria do espaço público, tais como aparar a grama e efetuar a limpeza do local. (Fotos 2 e 3)

A quadra de futebol de campo, encontra-se com a manutenção e conservação em conformidade, satisfatoriamente gramado e bem estruturado, promovendo a prática esportiva e convivência na localidade. Entretanto, a quadra poliesportiva, encontra-se com a pintura desgastada, com os equipamentos incompletos e o alambrado danificado. Igualmente, a quadra de areia está repleta de vegetação, sem a devida funcionalidade. (Fotos 4, 5 e 6)

É sabido que no parquinho dispostos em praças, as crianças não apenas se divertem, como se exercitam e socializam. Sendo assim, seria de suma importância a instalação de parquinho infantil, bem como a utilização do local já existente na praça para a implantação de academia ao ar livre, geralmente muito utilizada por pessoas da famigerada terceira idade. (Foto 7)

Observamos a necessidade da instalação de lixeiras pela extensão da praça, estimulando a população a efetuar o devido descarte do lixo, colaborando com a limpeza do espaço público. Constatamos ainda, a ausência de bancos na praça, sendo inegável, quando de sua existência, o ambiente fazer-se mais aconchegante, acolhedor e atrativo.

A estrutura da calçada e pista de caminhada constantes na praça, encontram-se sem significativas irregularidades, adequadas para a prática esportiva e também para o lazer, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

No contexto geral, apesar das adversidades acima elencadas, a praça promove o devido lazer, integração e convívio social, entretanto percebe-se a carência na infraestrutura e manutenção do local.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2023.



SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Placa de identificação da praça depredada.



Foto 2 - Descarte irregular de lixo por toda a extensão da praça.



Foto 3 - Área verde sem manutenção.



Foto 4 - Quadra de areia repleta de vegetação.



Foto 5 - Quadra esportiva com a pintura desgastada, piso danificado e alambrado avariado.



Foto 6 - Campo de futebol satisfatoriamente mantenido.



Foto 7 - Espaço para instalação de academia ao ar livre.



Foto 8 - Pista de caminhada adequada para uso.